ERRATA 1: EDITAL 003/2026/SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2027

Retificando o Edital 003 do processo seletivo simplificado, publicado no site da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite em 27 de outubro 2026, segue as seguintes alterações:

2. DAS VAGAS

Item 2.1: Acrescenta-se: Inciso V. Professor de Educação Física

3. DAS INSCRIÇÕES

Item 3.6: Acrescenta-se: Inciso V. Professor de Educação Física

10. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Item 10.7, inciso XIII: Onde se lê”(conforme modelo do anexo IV e V)”, leia-se, ...”(conforme modelo do anexo IV)”.

ANEXO I

Onde se lê: **“PROFESSOR** – Professor de Educação Básica para atuar na **EDUCAÇÃO INFANTIL E NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** (1º ao 5º ano)”

Leia-se: **PROFESSOR** – Professor de Educação Básica para atuar na Educação Infantil, Professor de Educação Básica para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e Professor de Educação Física para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

ANEXO II

Acrescenta-se:

SUPERVISOR EDUCACIONAL, PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Ordem de Prioridade de Habilitação	**Escolaridade/Formação especializada**	**Comprovante**
1	✔ Superior Completo de Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar; **ou** ✔ Licenciatura plena em Pedagogia, estruturada nos termos da Resolução CNE/CP Nº 01/2006 **ou** ✔ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, **acrescida** de pós-graduação *lato sensu* em: Supervisão Educacional, ou	✔ Diploma e/ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico escolar.